



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Processo de Dispensa de Licitação – Câmara Municipal de Iporá-Goiás 1026/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de 03 CPUs-Unidade Central de Processamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será no valor total de até **R\$ 5.700,00 (R\$1.900,00 por Item)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da presidente da comissão permanente de licitações no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para a ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a **aquisição** do objeto do presente processo (**Aquisição de 03 CPUs-Unidade Central de Processamento**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para o **ente público**, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 26.313.204/0001-76**, com sede na Avenida Itália, Número 1793, Quadra 92, Lote 08, Jardim Europa, CEP.: 74.325-110, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **NADIA BATISTA DA SILVA**, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	- CPUs-Unidade Central de Processamento (componente do computador com as principais operações de um Computador Desktop), com as seguintes especificações: - PROC. G6405 4.1GHZ 4MB LGA1200 10ª Geração; - PLACA MAE (placa de circuito impresso principal) S.1200-PRIME-H510M-E DDR4 10ª 11ª G - MEMORIA DDR4 8GB-2666MHZ; - HD SSD 480GB 2.5" interface SATA (Serial Advanced Technology Attachment); - FONTE REAL 500W MGS - GABINETE ATX PRETO (SEM FONTE); - CABO DE FORÇA PARA FONTE DE COMPUTADOR; - GABINETE NA COR PRETA (MONTAGEM); - LICENÇA WINDOWS 10 PROFISSIONAL OEM - Prazo de garantia no mínimo 1 ano, salvo se a garantia do fabricante for maior, valendo-se assim essa última; - Incluso no valor do valor das CPUs-Unidade Central de Processamento (componente do computador com as principais operações de um Computador Desktop), despesas com o frete para Entrega no Endereço da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

VALOR TOTAL.....R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos
05 dias do mês de abril de 2023.

ADRIANO SENA SILVA COUTINHO
Presidente